



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002423
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 023/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Terminal Rodoviário, localizado na Rua Doutor Ézio Carneiro 410, Setor Aeroporto do Município de Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 27.008.118/0001-12;**
- **FF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 43.503.702/0001-09;**
- **B2A CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 02.811.569/0001-62;**
- **CONSTRUTORA SUPERA LTDA-ME – CNPJ: 34.267.750/0001-46;**
- **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 05.975.166/0001-47;**

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas as empresas:

- **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 27.008.118/0001-12,** representante: **EDIVADO CAIXETA DOS SANTOS – CPF – 015.949.541-51;**
- **FF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 43.503.702/0001-09,** representante: **WANDER FRANCISCO DA COSTA – OAB/GO – 56.277;**
- **B2A CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 02.811.569/0001-62,** representante: **BRUNO SIMÕES FERREIRA – CPF: 835.615.281-04;**
- **CONSTRUTORA SUPERA LTDA-ME – CNPJ: 34.267.750/0001-46,** representante: **JULIO DA COSTA OLIVEIRA – CPF: 026.114.846-00;**
- **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 05.975.166/0001-47,** representante: **CELIO ANTONIO ANDRE – CPF: 837.735.331-87;**

Depois de credenciada as empresas acima o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e passando para análise dos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, o representante da empresa: **B2A CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, questionou que a empresa: **CONSTRUTORA SUPERA LTDA-ME**, apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, incompatível com o exigido no edital; questionou ainda que o



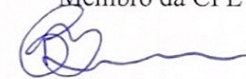
responsável técnico não faz parte do quadro da empresa; questionou ainda que a empresa: **FF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 43.503.702/0001-09**, deixou de apresentar as respectivas autenticações da Comprovação Técnica Profissional; questionou ainda que a empresa não apresentou a Certidão de Registro e Regularidade da Empresa licitante e de seu Engenheiro responsável técnico no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio sede da licitante; o representante da empresa: **CONSTRUTORA SUPERA LTDA-ME – CNPJ: 34.267.750/0001-46**, questionou que a empresa: **FF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 43.503.702/0001-09**, apresentou a Comprovação Técnica Profissional, incompatível com o engenheiro responsável do quadro junto ao CREA; o representante da empresa: **ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 27.008.118/0001-12**, questionou que a empresa: **CONSTRUTORA SUPERA LTDA-ME** – deixou de apresentar os índices descumprindo o item 15.4; questionou ainda que a empresa: **FF CONSTRUTORA LTDA**, deixou de apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral devidamente atualizado, emitido ou renovado, pela Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, nos termos do parágrafo 2º, Art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, descumprindo o item 15.2.a, diante disto, o Presidente da CPL, comunicou que após reanálise dos documentos apresentados o resultado da habilitação será divulgado em atendimento ao art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, abrirá prazo para apresentação dos recursos, comunicou ainda que o envelope de Proposta de Preços ficará lacrados e de posse da comissão até a realização da 2ª sessão.

Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes que quiserem.

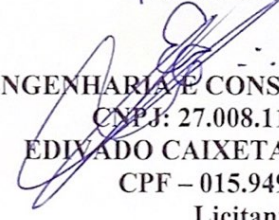
Luziânia-GO, 01 de setembro de 2022


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


CAROLINE RODRIGUES MENDES
Membro da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 27.008.118/0001-12
EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS
CPF – 015.949.541-51
Licitante





Wander Francisco da Costa
FF CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 43.503.702/0001-09
WANDER FRANCISCO DA COSTA
OAB/GO – 56.277
Licitante

Bruno Simões Ferreira

B2A CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.811.569/0001-62
BRUNO SIMÕES FERREIRA
CPF: 835.615.281-04
Licitante

Julio da Costa Oliveira

CONSTRUTORA SUPERA LTDA-ME
CNPJ: 34.267.750/0001-46
JULIO DA COSTA OLIVEIRA
CPF: 026.114.846-00
Licitante

Licitante

Celso Antonio Andre

PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 05.975.166/0001-47
CELIO ANTONIO ANDRE
CPF: 837.735.331-87
Licitante

A *R* *F*